



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

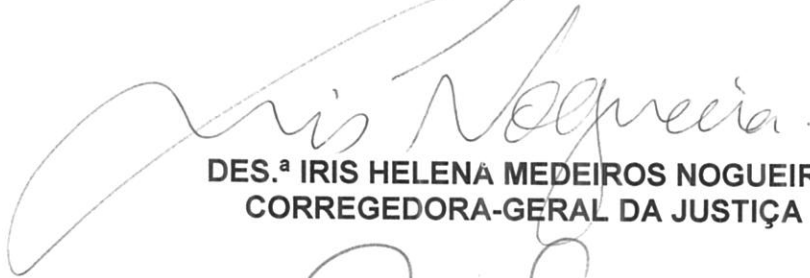
ATO Nº 023/2017-CGJ

A EXMA. DESA. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 07/2014-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 0010-17/000851-4, EM RAZÃO DE MUDANÇA DE UNIDADES EM RAZÃO DA REFORMA NO PRÉDIO I DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DO FORO CENTRAL, NO PERÍODO DE 31.07.2017 A 04.08.2017, E NO 1º E 2º JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E NA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO FORO CENTRAL, NO PERÍODO DE 07.08.2017 A 11.08.2017, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PORVENTURA DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM 24 DE JULHO DE 2017.



**DES.^a IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**



**BEL. ANDRÉ PINTO LARA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA CGJ**